



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
PETRÓLEO E GÁS

Contribuição IBP - Audiência Pública AGENERSA Metodologia de Cálculo da TUSD e TUSD-E

4 de junho 2021



Diretoria Executiva de Gás Natural - IBP

Audiência Pública AGENERSA

- » O Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás (IBP) apresenta sua contribuição trazendo **melhorias metodológicas às tarifas** aplicadas aos Agentes Livres no Estado do Rio de Janeiro.
- » Relevância do Tema:
 - Desenvolvimento do Mercado Livre de Gás Natural no Brasil e no Estado do RJ
 - Estado do RJ como importante centro para o gás natural no país
 - Crucial para a competitividade do gás natural
- » Entendemos que a proposta da AGENERSA se apresentou de forma vaga, levantando importantes questões quanto ao racional de cálculo e sua implementação.



Diretrizes para as Tarifas aos Agentes Livres

Tarifa de uso não específica (TUSD aos Agentes Livres):

- » O agente livre que utiliza o sistema de distribuição deve remunerar a Concessionária mediante o pagamento de tarifa da qual sejam expurgados os custos da distribuidora pela compra do gás natural, e também outros custos administrativos e de natureza comercial (incluir despesas com publicidade, propaganda, relações públicas, etc.).

Tarifa de uso específica (TUSD-E aos Agentes Livres):

- » O agente livre deve ter o direito de ser ligado por gasoduto dedicado diretamente a qualquer fonte de suprimento e não apenas ao sistema de distribuição local.
- » A remuneração do uso do ramal dedicado deve ser calculada em função do investimento realizado.
 1. **Se investimento pela Concessionária:** considerado de forma segregada do restante da sua base regulatória de ativos (tarifa específica).
 2. **Se investimento pelo Agente livre:** a remuneração devida à distribuidora deve ser calculada de forma proporcional aos custos de operação e manutenção do gasoduto dedicado, considerado de forma isolada do sistema de distribuição.

Tarifa aos Agentes Livres (TUSD) - Proposta IBP

- » Necessidade de expressar a natureza do desconto trazido ao Agente Livre
 - Subtração da parcela das atividades comerciais da concessionária
- » A proposta de desconto considera o gasto unitário (médio) da atividade comercial estabelecido no ciclo revisional em termos unitários (R\$/m³).
- » Para a aferição do valor médio
 - Gasto total da atividade comercial (GAT) dividido pelo volume total do mercado

$$TUSD = MS - GAT_{\text{unitário}}$$

Onde

TUSD - Tarifa de uso do sistema de distribuição, em R\$/m³

MS - Margem do segmento, em R\$/m³

GAT_{unitário} - Gastos médio da atividade comercial estimados para o ciclo revisional, em R\$/m³

Sendo $GAT_{\text{unitário}}$ obtido por:

$$GAT_{\text{unitário}} = GAT / \text{VOLUME}$$

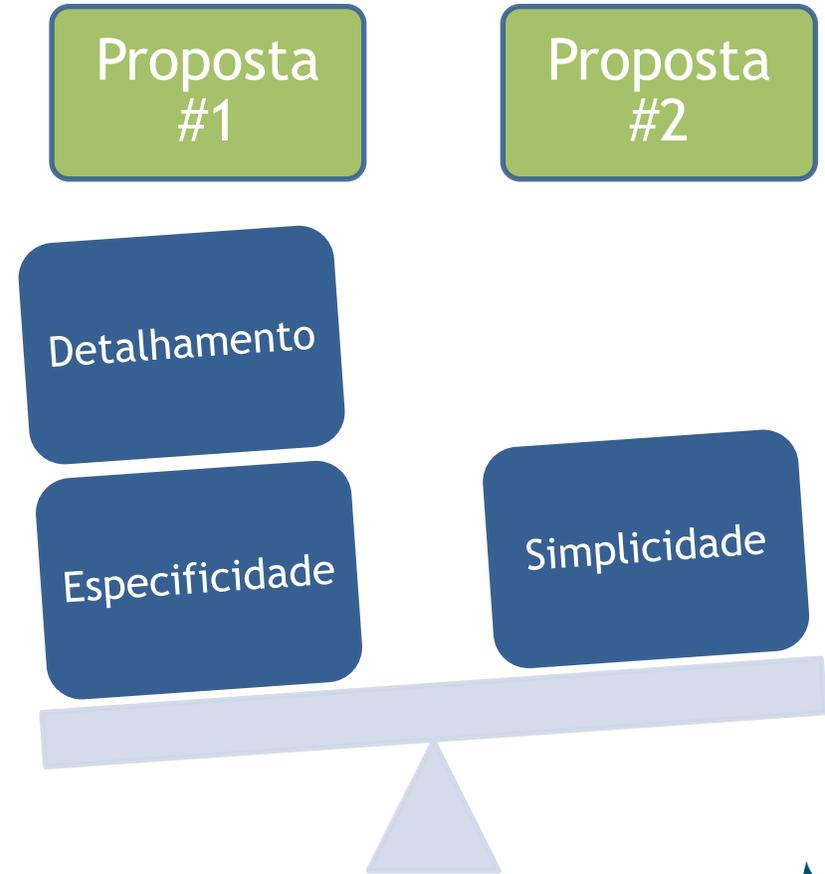
Onde

GAT - Total de Gastos da atividade comercial (incluindo gastos com publicidade, propaganda, relações públicas, etc.) estimados para o ciclo revisional, em R\$;

VOLUME - Total do volume de gás natural estimado para o ciclo revisional, em m³.

Tarifa Específica aos Agentes Livres (TUSD-E) - Propostas IBP

- » Necessidade de explicitar na tarifa as características específicas do gasoduto dedicado
 - O IBP trouxe duas opções de fórmula
 - Preferência pela proposta #1, por considerar mais aderente ao objetivo de especificidade da tarifa.



TUSD-E - Proposta IBP #1

- » Reflete de forma apropriada a especificidade do gasoduto.
 - **Método *bottom up* (OPEX):** Centra-se nos gastos específicos
 - Evita carregar gastos de outros sistemas que não o próprio gasoduto dedicado.
 - Maior detalhamento para estimar/aferir custos específicos
- » Duas parcelas da tarifa:
 - i. **OPEX:** somatório dos gastos operacionais específicos do gasoduto dedicado
 - ii. **CAPEX:** baseada no investimento do gasoduto, não seria estimativa via indicadores
- » Valor unitário (R\$/m³) a partir da divisão pelo volume contratado


$$\text{TUSD-E} = (\text{OPEX}_{\text{específico}} + \% \text{ Invest}_{\text{concessionária}} * \text{CAPEX}_{\text{específico}}) / \text{VOLUME CONTRATADO}$$

TUSD-E - Proposta IBP #1

i Parcela OPEX, como proposto pela AGENERSA, a tarifa deverá refletir o somatório dos gastos operacionais específicos do gasoduto dedicado ($OPEX_{\text{específico}}$).

» Para auferir tais custos:

- **Abordagem ex post:** não se estima os custos e o Agente livre faz o ressarcimento das faturas emitidas pela Concessionária (tipo 'custo do serviço').
- **Abordagem ex ante:** estima-se um 'orçamento' que a Concessionária não poderá ultrapassar (tipo 'preço-teto').

$OPEX_{\text{específico}}$ = somatório dos gastos operacionais específicos das rubricas, em R\$

- Manutenção e conservação
- Gastos serviços a cliente
- Outros
- Despesas de pessoal
- Sub-rubrica Transportes e fretes

O IBP considera a **abordagem ex ante** mais apropriada:

- (i) maior clareza ao Agente Livre a cobrança da tarifa, e
- (ii) facilita a supervisão do Regulador.

i

ii

$$TUSD-E = (OPEX_{\text{específico}} + \% \text{ Invest}_{\text{concessionária}} * CAPEX_{\text{específico}}) / \text{VOLUME CONTRATADO}$$

TUSD-E - Proposta IBP #1

- ii Parcela de CAPEX baseada na proposta de investimento trazida pela Concessionária, posterior a aprovação do Agente Livre
 - » Método de fluxo de caixa descontado para remuneração do investimento
 - Para gasodutos existentes, a base de capital deverá se referir ao capital remanescente constante na base regulada de ativos (BRA) do último ciclo revisional
 - » Inclusão de fator percentual para da participação da concessionária no investimento do gasoduto dedicado.

% Invest_{concessionária} - participação percentual no total do investimento no gasoduto;

CAPEX_{específico} - remuneração obtida por metodologia de Fluxo de Caixa descontado

$$\text{TUSD-E} = (\text{OPEX}_{\text{específico}} + \% \text{ Invest}_{\text{concessionária}} * \text{CAPEX}_{\text{específico}}) / \text{VOLUME CONTRATADO}$$

TUSD-E - Proposta IBP #2

- » Proposta com maior simplicidade.
 - **Método *top-down* (OPEX)**: centrando-se nos custos relacionados ao tamanho e extensão do gasoduto
 - Cálculo mais simples e transparente.
 - Usualmente utilizado em avaliação de projetos.
- » Duas parcelas da tarifa:
 - i. **OPEX**: proporção dos gastos operacionais da Concessionária, excluídos custos comerciais
 - ii. **CAPEX**: baseada no investimento do gasoduto
- » Valor unitário (R\$/m³) a partir da divisão pelo volume contratado


$$\text{TUSD-E} = (\text{OPEX}_{\text{específico}} + \% \text{ Invest}_{\text{concessionária}} * \text{CAPEX}_{\text{específico}}) / \text{VOLUME CONTRATADO}$$



/ibpbr



@ibp_br



@ibp_br



/ibpbr



/ibpbr

ibp.org.br | [#EnergiaParaSuperar](https://twitter.com/ibp_br)